

ID: 504E14AE4F504

Figura 07: Decreto de Criação da APA Nascente Galileia



DECRETO Nº 32, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação da Área de Proteção Ambiental Nascente Galileia em Santa Cruz dos Milagres, estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- Fica criada a **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE GALILEIA**, localizada na zona rural do município de Santa Cruz dos Milagres, nos termos dos artigos 7º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º- A **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE GALILEIA** possui área de 1.958 hectares, situada Fazenda Galileia, na zona rural do município de Santa Cruz dos Milagres, e terá seus limites devidamente identificados através do georreferenciamento da área.

Art. 3º- A **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NASCENTE GALILEIA** tem como objetivo preservar a natureza sendo admitido o uso direto ou indireto dos seus recursos naturais com exceção dos casos previstos na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 4º- A classificação desta Unidade de Conservação Ambiental será do tipo **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, passando a ser intitulada **APA NASCENTE GALILEIA**.

Art. 5º- A organização administrativa e a elaboração de plano de manejo para a área e demais estudos necessários será de responsabilidade do poder executivo municipal sob acompanhamento do órgão ambiental do município de Santa Cruz dos Milagres.

Art. 6º- As despesas do serviço de execução deste decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do município e recursos oriundos de organizações fomentadoras de ações ambientais.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres (PI), em 08 de Maio de 2023.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Cruz dos Milagres
Data: 10/05/2023

ID: 18BDEDB05B5D4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

NOTIFICAÇÃO

Santa Cruz dos Milagres (PI), 06 de Junho de 2023.

À

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

Assunto: Inexecução Contratual (Pregão Eletrônico 012/2022).

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, PIAUÍ, através do seu representante legal, Prefeito Municipal, vem à presença de V. Sa., notificá-lo sobre a inexecução do objeto da licitação, Pregão Eletrônico nº 012/2023, para, querendo, apresente manifestação em tempo hábil, em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato de prestação de fornecimento.

Atenciosamente,

WILNEY RODRIGUES
DE
MOURA:00769350356
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILNEY RODRIGUES DE
MOURA:00769350356
Dados: 2023.06.06 09:49:37 -03'00'

ID: F1A01328040E4



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ**

Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro

CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI

CNPJ. 04.826.394/0001-92

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 00013/2023

Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. II, III e V ambos da Lei 8.666/93. - **Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023. Ratificação:** 05/06/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos especializados de Serviços em Saúde e Segurança do Trabalho na elaboração dos planos PGR, LTCAT, PCMSO e Gestão e envio dos eventos de SST no e-Social e elaboração do PPP eletrônico, junto à Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ – PI, de acordo com a proposta de preços apresentada, de acordo com a proposta de serviços apresentada. **Valor Global:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, § 1º, e art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações **Contratante:** Município de Fartura do Piauí – Câmara Municipal. **Contratado:** M O CASTRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.372254/0001-55. **Assinatura Contrato:** 05 de junho de 2023. Pela Contratante NILMAR QUIRINO NONATO FILHO – Presidente da Câmara Municipal e MAURICIO OLIVEIRA CASTRO, pela contratada.